MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 148/2026

PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS COMERCIAIS «PENICHE – UM MAR DE NATAL»

----------FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:----------

----------Torna público que por seu despacho, datado de 16 de novembro de 2026, determinou dar início ao procedimento para a atribuição do direito de exploração de dois (2) espaços comerciais, integrados no evento «Peniche – Um Mar de Natal 2026», nas seguintes condições;----------

----------1. Lote 1 – Casinha de Doçaria e Bebidas Quentes;----------

----------a) O espaço é destinado à comercialização de doçaria tradicional e industrial, bolos, biscoitos, crepes, pastéis e outros produtos de pastelaria, café, chá e infusões, chocolate quente, outras bebidas quentes, água engarrafada e licores tradicionais;----------

----------2. Lote 2 – Snack-Bar;----------

----------a) O espaço é destinado à comercialização de sandes e tostas, salgados, refeições ligeiras, refrigerantes, sumos e água e bebidas alcoólicas nomeadamente: cerveja, vinho, sangria, gin, cocktails, bebidas espirituosas e similares, com exceção de licores tradicionais, designadamente ginja, amêndoa amarga, licor de café, e outros da mesma natureza;----------

----------3. Horários de funcionamento: Das 15 às 19 horas.----------

----------4. Dias de funcionamento: A exploração decorrerá exclusivamente durante os dias de funcionamento do evento, em novembro e dezembro de 2026, designadamente: 28, 29 e 30 de novembro, e 01, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2026;----------

----------5. Procedimento de atribuição: ----------

----------a) O procedimento de atribuição do direito de exploração dos dois (2) espaços comerciais – licitação verbal;----------

----------b) O valor base de licitação é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para cada lote, estabelecendo-se lanços sucessivos, com um valor mínimo de incremento de 25,00€ (vinte e cinco euros) relativamente à licitação anterior;----------

----------c) É permitida a participação na hasta pública para um ou ambos os lotes, podendo o mesmo concorrente ficar com a exploração dos dois (2) espaços;

----------d) Devem ser portadoras do n.º de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);----------

----------e) O valor oferecido, não pode ser inferior à base de arrematação.----------

----------f) O ato público da hasta pública terá lugar no dia **20 de novembro de 2026**, pelas **10:00 horas**, no edifício dos Paços do Concelho, é aberto ao público e é presidido pelo Presidente da Comissão;----------

----------g) A Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por:

----------i. Presidente: Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, Josselène Cristina Teodoro Nunes Oliveira;----------

----------ii. 1.º membro efetivo: Técnica Superior do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, Milene Conceição Alves; ---------

----------iii. 2.º membro efetivo: Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, Marina Luísa Duarte Nunes Viola;----------

----------iv. Membros suplentes: Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ana Isabel Rodrigues Nunes;----------

----------h) O direito de exploração dos espaços será atribuído a quem apresentar o maior valor de arrematação;----------

----------i) No final do ato público a Comissão elabora o relatório do ato público;----------

----------j) O pagamento da arrematação é efetuado no prazo de 3 dias (úteis) após a notificação da decisão de adjudicação, sob pena da atribuição do espaço ficar sem efeito;----------

----------k) Caso haja desistência ou falta de pagamento nos termos da

alínea anterior, o espaço será atribuído ao proponente classificado imediatamente a seguir; ----------

----------l) A adjudicação formalizar-se-á através de alvará, emitido, imediatamente, após o pagamento da arrematação;----------

----------m) O direito de exploração do espaço não poderá ser transmitido, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal;

----------Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.----------

----------PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 16 de novembro de 2026.----------

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales